



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE N.º 077/2014


A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente com respectivas alterações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o senhor ANTONIO ALVES TRIBUTINO, Presidente/Conselheiro do Conselho Tutelar de Santo André-PB, para atuar na condição de representante desta Prefeitura, junto à Secretaria de Direitos Humanos - SDH.

Art. 2º - Revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Santo André/PB, em 20 de Novembro de 2014.


Silvana Fernandes Marinho de Araújo
Prefeita Constitucional